



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

**Processo TC** 2771/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Cândido Rodrigues  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES  
**Período** 08/2020  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** ANTONIO CLAUDIO FALCHI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 092.660.298-58  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

### 1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão                                   | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|---|------------------|--------------------|---------|
| INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 877.419,76   | R\$ 879.155,01     | -0,20%  |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão                                   | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|---|------------------|--------------------|---------|
| INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 3.921.925,04 | R\$ 346.021,72     | 91,18%  |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

### 1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão                                   | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|---|------------------|--------------------|---------|
| INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 36.569,71    | R\$ 36.592,46      | -0,06%  |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão                                   | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|---|------------------|--------------------|---------|
| INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           | 0,00%   |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão                                   | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|---|------------------|--------------------|---------|
| INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           | 0,00%   |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.6 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão                                   | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|---|------------------|--------------------|---------|
| INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           | 0,00%   |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

Data da Geração: 26/11/2020  
Hora da Geração: 20:02:40